



1101 2014

OK

Processo SC 8540/13  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA** E A **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDURB**. VISANDO A CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO NA ESTRADA DA CACHOEIRA DOS MACACOS - ADITAMENTO DE PRAZO.

Por este Termo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, e de outro lado, a empresa **EMDURB - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, representada pelo Diretor - Presidente Senhor **LUIZ FERNANDO VENTURA DA SILVA**, ambos devidamente qualificados no ajuste original, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/8540/13**, regido pela Lei Federal nº 8.666/93, o que adiante segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO**

1.1 Fica aditado em mais 06(seis) meses, o prazo previsto na Cláusula 5.1 do Contrato celebrado entre as partes e contado à partir do recebimento da ordem de serviço, passando a vigorar em **03/03/2014** findando em **03/09/2014**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:**

2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

10 ABR. 2014

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA**  
Mauricio Humberto Fornari Moromizato

**EMDURB - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Luiz Fernando Ventura da Silva

*José Carlos Vital*  
Engº Civil  
CREA 060100482-4

TESTEMUNHAS:

1ª

RG: 8010569

2ª

**CARLOS JOSE DA SILVA**  
CPF. 119.762.998-02  
ADJUNTO-S-OBRAS

RG: 20784731

